



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE JUNHO DE 2014

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas.

Foi ainda deliberado, submeter à Assembleia Municipal os aludidos documentos para aprovação, ao abrigo da alínea l) do artigo 25.º do referenciado diploma legal. - **Prestação de Contas Consolidadas.**